

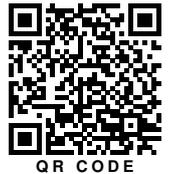


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 18 de janeiro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 256

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (3º QUADRIMESTRE/2022)	2
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (6º BIMESTRE/2022)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 006/2021)	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 07/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (3º QUADRIMESTRE/2022)

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
DESPESAS COM PESSOAL	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.899,01	156.075,20	146.838,15	146.882,01	146.143,27	217.072,91	164.467,01	161.129,97	161.068,62	161.482,30	162.422,62	275.992,08	2.036.473,15	-
Pessoal Ativo	128.899,01	125.035,20	127.318,15	127.362,01	126.623,27	197.552,91	144.947,01	141.609,97	141.548,62	141.962,30	142.902,62	244.952,08	1.790.713,15	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.704,48	103.560,77	105.334,56	105.257,87	104.703,81	173.250,90	120.317,09	117.202,45	117.208,22	117.606,57	118.220,10	197.394,23	1.486.761,05	-
Obrigações Patronais	22.194,53	21.474,43	21.983,59	22.104,14	21.919,46	24.302,01	24.629,92	24.407,52	24.340,40	24.355,73	24.682,52	47.557,85	303.952,10	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 Parágrafo 1 da LRF)	8.000,00	31.040,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	31.040,00	245.760,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior a apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, Art. 57 da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	136.899,01	156.075,20	146.838,15	146.882,01	146.143,27	217.072,91	164.467,01	161.129,97	161.068,62	161.482,30	162.422,62	275.992,08	2.036.473,15	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.745.442,38													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	-													
(e) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	81.745.442,38													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.036.473,15		2,49											
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.904.726,54		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.659.490,22		5,70											
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.414.253,89		5,40											

Governador Mangabeira, 31/12/2022.

Gicélio Dias da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Edvaldino dos Santos Silva
Contador CRC-BA 030.545/O-9

BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre / 2º Semestre de 2022



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão: 18/01/2023, às 11:04:29, Assinado Digitalmente no dia 18/01/2023, às 11:04:29.

GICELIO DIAS DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 648.095.795-49

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 030.545/O-9



BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	81.745.442,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.745.442,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.745.442,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.036.473,15	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	4.904.726,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	4.659.490,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	4.414.253,89	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.094.530,86	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.983.997,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.079.270,78	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.722.180,97	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Emissão:18/01/2023, às 11:05:13, Assinado Digitalmente no dia 18/01/2023 às 11:05:13.

GICELIO DIAS DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 648.095.795-49

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 030.545/O-9

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (6º BIMESTRE/2022)



BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

GICELIO DIAS DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 648.095.795-49

:

EDVALDINO DOS SANTOS SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 030.545/O-9

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo”

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001-2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001-2022

CONTRATADO: M A COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – POSTO
PREÇO BOM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para o abastecimento da frota de veículos (pertencentes e/ou locados), para atendimento às demandas e atividades da Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA.

DATA: 04 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 31.458,12 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo ”

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS, SEGUNDO AS CLAUSULAS
ABAIXO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Praça da Bandeira, nº 145, Centro, na cidade de Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob no. 40.514.804/0001-23, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Fábio Antônio Oliveira de Almeida, portador do RG nº 638467993 e inscrito no CPF sob nº 986.074.995-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ: 61.198.164/0001/60, sediada na Av. Rio Branco, 1485/9 R Guaianazes/campos Elíseos - São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **instrumento aditivo**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do **contrato Nº 006/2021**, originado do Processo de **DISPENSA Nº 006/2021**, como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro, para atender o veículo da câmara municipal de governador mangabeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 21 de janeiro de 2021 à 21 de janeiro de 2022, passando o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte período: 20 de janeiro de 2022 à 20 de janeiro de 2023 e no 2º termo aditivo, o contrato passará a vigorar de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2024. O contrato poderá ser renovado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada deverá apresentar planilha de preço, com detalhamento de custos, estabelecendo 60% (sessenta por cento) para mão de obra) e 40% (quarenta por cento) para insumos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 07/2021)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021
CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA ARAUJO LEITE E SILVERIO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SEGUNDO AS
CLAUSULAS ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Praça da Bandeira, nº 145, Centro, na cidade de Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob no. 40.514.804/0001-23, neste ato, representado pelo Presidente Sr.Gicélio Dias da Silva, portador do RG nº 52007286-3 e inscrito no CPF sob nº 648.095.795-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARAUJO LEITE E SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Praça Castro Alves, s/n, Centro, Governador Mangabeira, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.504.092/0001-10, representada pelo: Orlando Araújo santos Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **instrumento aditivo**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do **contrato Nº 007/2021**, originado do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**, como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria legislativa aos parlamentares com assento na câmara municipal de governador mangabeira – Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 21 de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, passando o mesmo no 2º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. O contrato poderá ser renovado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

Parágrafo Único: A contratada deverá apresentar planilha de preço, com detalhamento de custos, estabelecendo 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONTRATANTE

ARAUJO LEITE E SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF